

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM

RESOLUÇÃO Nº 002/76, DE 08/01/1977

*“Dispõe sobre a Criação de Cargo de
Acessor (sic) Técnico para a Câmara
Municipal de Coxim.”*

O Presidente da Câmara Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições e de conformidade com o artigo 148 parágrafo único Item I letra “a” da Resolução nº 02/68 de 26 de dezembro de 1968, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica criado o Cargo de Assessor (sic) Técnico para a Câmara Municipal de Coxim, com vencimento de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) mensal.

Art. 2º - Esta Lei (sic) entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 1976.

Aprovada em segunda discussão
e Votação, em Sessão do dia 08 de janeiro de 1977.

Luiz Monteiro da Silva
Presidente

Celina Moreira Lopes
Primeira-Secretária